



Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300 - FAX: (34) 3851-2277

Cep 38840-000 - Carmo do Paranaíba - MG

FOLHA Nº 503
ASSESSORIA LEGISLATIVA

LEI MUNICIPAL Nº 1.806, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2005

Reconhece e declara como entidade de utilidade pública o Independentes Esporte Clube, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecido e declarado como entidade de utilidade pública municipal o Independentes Esporte Clube, sociedade pública, sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade de Carmo do Paranaíba/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 07.482.889/0001-30.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba, 03 de novembro de 2005.


JOÃO BRAZ DE QUEIROZ
- PREFEITO MUNICIPAL -

